



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

17 / ABRIL / 2008

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n.º 118/08

Em 17 de abril de 2008

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ A QUANTIA DE R\$ 614.000,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAIBA, No uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei e em consonância com a Lei orgânica do Município, faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, até a quantia de R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais), destinado a realização de despesas nas Secretarias de Educação para a construção de Escola no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a Secretaria de Infra estrutura, para a Construção de Abastecimento d água no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), Construção de Poços Artesianos e Chafariz no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco reais), Construção de Pavimentação e meio fio no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e na Secretaria de Agricultura, para serem aplicados em ações de interesse público.

Art. 2º - Mediante Decreto, o Poder Executivo Municipal discriminará no Orçamento Programa atual, à Classificação Institucional, Funcional-Programática e detalhamento das Categorias Econômicas cabíveis, para aplicação das despesas de que trata esta Lei, usando como fonte de Recursos, as disponibilidades caracterizadas no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Sobrado, 17 de abril de 2008.


CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Prefeita Constitucional